



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

EDITAL N.º 16, 02 DE JULHO DE 2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM QUÍMICA (PARFOR DE QUÍMICA)

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco – SEAD/UNIVASF, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, no período de **04 a 16 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuação no curso de **Formação Pedagógica em Química (PARFOR)**, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da SEaD/UNIVASF.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas neste Edital 02 (três) vagas para Professor Formador, destinadas ao curso de **Formação Pedagógica em Química**.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, designada para esse fim, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância - SEaD/UNIVASF.

2.2 O candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua inscrição. A efetivação da inscrição do candidato implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os resultados do presente Processo Seletivo terão validade somente para atuação nas disciplinas a qual se referem o certame, na Modalidade a Distância, cujas atribuições serão descritas no item 3, deste Edital.

3 DESCRIÇÃO DO CURSO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

3.1 Descrição do Curso de Formação Pedagógica em Química

O curso enfatizará estudos e discussões que possibilitem a habilitação de professores graduados, não licenciados, na formação pedagógica na área de química, identificando pressupostos básicos subjacentes a concepções atuais sobre o ensino da Química, permitindo a integração das dimensões



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

históricas e empíricas na sala de aula, o conhecimento e a elaboração de recursos didáticos e de novas tendências tecnológicas no ensino de Química. Serão abordados os principais desafios aos professores, como a identificação e a análise crítica de pressupostos básicos de algumas das concepções atuais sobre o ensino da Química, de modo a subsidiar ações eficazes na organização das práticas pedagógicas.

3.2 Atribuições do Professor

3.2.1 Profissional que se relaciona diretamente com o cursista, acompanhando o desenvolvimento de suas atividades na disciplina, tirando suas dúvidas sobre conteúdos e questões administrativas, fazendo a correção das avaliações, o registro de notas e resultados e informando ao Coordenador do Curso quaisquer problemas e eventualidades.

3.2.2 Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso.

3.2.3 Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados, assim como coordenar as mesmas.

3.2.4 Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância.

3.2.5 Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso.

3.2.6 Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia da avaliação do aluno.

3.2.7 Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

3.2.8 Conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.

3.2.9 Realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana.

3.2.10 Lançar as notas da disciplina no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – Sig@.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada, gratuitamente, no período de **04 a 16 de julho de 2018**, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

4.2 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

5 DAS DISCIPLINAS E DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deve indicar a disciplina para o qual deseja concorrer, tendo em vista as vagas disponibilizadas, relacionadas no quadro 1.

Quadro1: Vagas para Professor Formador do Curso de **Formação Pedagógica em Química**.

Disciplina	Requisito	Início	Fim	CH	Quant. bolsas
Inserção do Lúdico em Química	Formação e/ou experiência na disciplina para a qual efetuar a inscrição.	08/10/18	18/11/18	45h	03
Química no cotidiano		03/12/18	03/02/19	60h	04

5.1.1 O candidato deve enquadrar-se em pelos menos um dos perfis:

- Professor Formador com experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior (perfil 1).
- Professor Formador com experiência de, no mínimo, 1 (um) anos de magistério superior, desde que possua título de pós-graduação de, no mínimo, mestrado (perfil 2).

5.2 Além dos requisitos do subitem anterior, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- Possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle.
- Ter disponibilidade para atuação por 20 horas semanais, incluindo os encontros presenciais no polo.
- Ter disponibilidade para participação em programas de capacitação promovidos pela SEaD e de reuniões semanais com os tutores e com as coordenações.
- Ter disponibilidade para visitar os polos quando solicitado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

- e) Observar os critérios éticos para o estabelecimento de uma comunicação eficaz com alunos, tutores e demais colegas de trabalho.
- f) Possuir experiência docente, preferencialmente em programas de educação a distância.

5.3 É vedada a inscrição de alunos pertencentes ao curso previsto neste edital.

5.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas para seus membros). **Não** será aceito crachá profissional;
- b) cópia (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- c) cópia do título de pós-graduação ou a vinculação em programa de pós-graduação de **mestrado** ou **doutorado**;
- d) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- e) documento comprobatório de experiência como professor de **magistério superior**;
- f) documento comprobatório de atuação na disciplina pretendida (se houver);
- g) documento comprobatório de experiência com trabalho em Educação a Distância (se houver);
- h) carta de intenções.

5.4.1 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

5.4.2 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Esse Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão presidida pela comissão do curso que organizará e executará a etapa de **CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE**



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

DA CARTA DE INTENÇÕES valendo até 100 pontos.

6.2 A análise de carta de intenções (anexo II) de cada candidato(a), ocorrerá no período de **19 a 20 de julho de 2018**, de acordo com a tabela de pontuação do quadro 2.

Quadro 2: Tabela de pontuação para análise da Carta de Intenções

Item	Habilidades	Valor do item
01	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 20
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 20
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	0 a 20
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas para atuação na modalidade EaD.	0 a 20
05	Capacidade de produção textual	0 a 20
	TOTAL	Até 100

7 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as) será considerada a soma do total de pontos obtidos na carta de intenções.

7.2 No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para o mesmo curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério;
- candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

7.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto neste edital constarão em banco reserva para eventual vacância durante a validade deste edital.

8 DOS RECURSOS

8.1 O(a)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão 48h, úteis, para interposição de recurso administrativo, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

8.2 Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora até o prazo, máximo, de 48 horas.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

9 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

9.1 O PROFESSOR FORMADOR somente fará jus ao recebimento do quantitativo de bolsas relativo a carga horária da disciplina. O valor da cota de bolsa, conforme disposto na Portaria/capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e suas alterações, é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para o candidato que comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no Magistério Superior (perfil 1); e 1.110,00 (mil e cem reais) para o candidato do perfil 2.

9.1.1 Professor Formador: Cada 15 horas-aula equivale a um mês de bolsa;

9.2. Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

9.3 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina.

9.4 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o professor selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Bolsista** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso; declaração de disponibilidade de tempo, termo de compromisso e responsabilidade para acesso ao curso ofertado pela SEaD/Univasf.

9.5 O pagamento da bolsa ao profissional estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades, podendo, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação do Curso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 O profissional que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do Curso será automaticamente desligado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

10.4 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso de Formação Pedagógica em Química, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras da SEaD/UNIVASF.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância da UNIVASF.

Petrolina, 02 de julho de 2018.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa/Atividade	Data ou período de realização	Local
Publicação do Edital	02/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Período de Inscrição	04 a 16/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Divulgação das inscrições	Até 16/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até 18/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Análise das cartas	Até 20/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	Até 20/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Interposição de recursos contra resultado	Até 22/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Julgamento de recursos	Até 23/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Resultado final	Até 23/07/2018	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

À Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da UNIVASF

Senhores membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Formador do Curso de Formação Pedagógica em Química (PARFOR), na modalidade a distância – Edital XX/2018.

Eu, _____, candidato(a) a Professor Formador no Curso de Formação Pedagógica em Química da Universidade Federal do Vale do São Francisco, apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando minhas expectativas e os motivos pelos quais desejo ministrar e atuar no curso.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).

Local e data

Candidato(a)